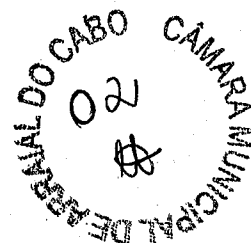


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Gabinete da Presidência



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO 002/2021 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS E A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.**

**Art. 1º** - O parágrafo 5º do artigo 5º da Resolução nº 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

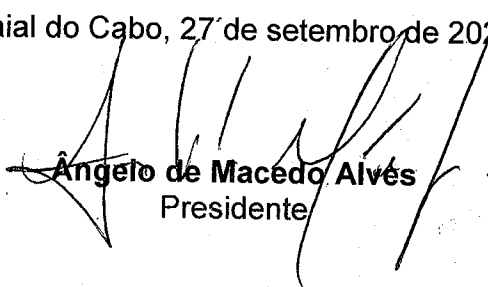
“Art. 5º - ...

...

*§5º - Os comprovantes anexados deverão ser assinados por 2 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesas, atestando no verso de cada documento a comprovação dos gastos realizados.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2022.

  
Angelo de Macedo Alves  
Presidente

**Tayron Carlos Alvarenga**  
1º Secretário

**Alexandre Barreto Ferreira**  
2º Secretário